www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 | Edição nº 2040 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
30 - Editais de Convocação 2
Regimentos e deliberações 4

FUMHAB | Habitação 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

30 - Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Louveira-SP, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, torna público a convocação da sociedade para participação na Audiência Pública de apresentação do Plano Municipal da Infância e Adolescência de Louveira, a ser realizada no **dia 26 de Outubro de 2023, quinta-feira, às 18h horas, nas dependências da Câmara Municipal de Louveira** – S.P, situado na Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Parque dos Estados, Louveira – SP.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA é um documento que visa à promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Constitui-se por um conjunto de ações integradas e articuladas, numa perspectiva de proteção integral, por meio das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura dentre outras, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil. Elaborado coletivamente por meio de uma comissão intersetorial denominada Grupo de Trabalho Coordenador, através da portaria municipal número 622/2023.

O anteprojeto do PMIA – Plano Municipal da Infância e Adolescência de Louveira permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no período de 09 à de 20 de Outubro de 2023 na Secretaria de Assistência Social, na Coordenadoria da Infância e Adolescência e estará disponível no Site da Prefeitura de Louveira, através do link: https://www.louveira.sp.gov.br/painel/dbanexos/dbanexo_arquivo/10-2023/73f25f8aa8c5cc39a78f3d4b9324d468331881c5.pdf

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

Audiências públicas são eventos permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida, no período de 09 a 20 de Outubro de 2023, das 09:00 às 16:00 hrs, presencialmente no CRAS Centro – Rua Antônio Della Torre, nº 43, Centro e CRAS Bairro Santo Antonio - Rua Leoni Bertoline, nº 149, Jardim Ana Lucia, Louveira/S.P, ou através do email: coordenadoria.infanciaeadolescencia@gmail.com.

As inscrições serão realizadas através de formulário anexo no Site da prefeitura de Louveira, através do link: https://www.louveira.sp.gov.br/painel/dbanexos/dbanexo_arquivo/10-2023/a5715dd098a847334597ab19d41d7d84bcfa1392.docx e formulário impresso retirado nos pontos de inscrição (CRAS), arquivado em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, manifestação contendo breve relato do assunto que será tratado, justificativa e sugestão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato do assunto, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei;

No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21h, preferencialmente;

Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;

As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirimidas pela Mesa Diretora dos trabalhos.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Louveira, 03 de Outubro de 2023.

Ana Aparecida Bichara Melin
Secretária de Assistência Social

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 21, de 10 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, disposta na Ata nº 14/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Aceite ao Co-Financiamento Estadual para Benefícios Eventuais, a ser alocado na modalidade "Calamidade Pública".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de outubro de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 *– Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO ADM Nº 267/2023

Contratante – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada- PHG SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ sob o nº 42.132.551/0001-59

Objeto: O presente contrato tem como objeto a realização de cadastro socioeconômico, conferência, digitação de dados no sistema e digitalização de documentos comprobatórios dos inscritos no Sistema Municipal de Habitação de Louveira.

Valor: 84.420,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Código de recursos e fontes: 1260-040101.1648200692.242-3.3.90.39.00

Modalidade: CONVITE N

º 006/2023

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Assinatura: 10/10/2023

Louveira, 10 de outubro de 2023.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA Superintendente Fumhab

.....